ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Padre Abel, 332 - 2º Andar - Centro - FONE: (037) 371-1131
CEP 37925-000 - PIUMHI - MG

RESOLUÇÃO Nº 001/94

(Dispõe sobre a criação da comissão especial, comissão parlamentar de inquérito, da Câmara Municipal de Piumhi-Estado de Minas Gerais, de conformidade com o artigo 23, ítem VI, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Orgânica nº 1036/90 e art. 50 e seguintes do Regimento Interno, Resolução 006/90)

A Câmara Municipal de Piumhi-Estado de Minas Gerais, aprovou e a mesa diretora, usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica constituído a Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração do possível desvio de verba referente a venda de uma caminhoneta Ford F1000, ano de fabricação 1986 movida a diesel, cor marrom, chassi LA7NGL23993, constante da concorrência nº 03/87 de 23 de novembro de 1987.

Art. 2º- Fica estipulado o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório desta comissão, e contar desta data.

Art. 3º- São integrantes desta comissão, conforme lei Orgânica Municipal nº 1036/90, art. 23, ítem VI, parágrafos 2º, 3º e 4º, e art. 50 e seguintes do Regimento Interno, Resolução 006/90 que terão poderes de conformidade com a dispositiva Lei supra e Regimento Interno, os edis Dr. Antônio Batista, Adriano Guimarães, Aparecida Maria Vilela Soares, Geraldo Romeu da Costa e Dr. Juscelino Dornela.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/Sala das Sessões, 17 de Março de 1994.

ITAMAR SOARES DOS SANTOS - Presidente

GERALDO ROMEU DA COSTA - Vice-Presidente

ARLINDO BARBOSA NETO - Secretário